

## **Princípios de Comportamento Corporativo**

A Epson vai cumprir a sua responsabilidade social mantendo-se à altura dos princípios abaixo e implementando melhorias contínuas, baseadas na Filosofia de Gestão, no lema “Exceed Your Vision” e no espírito subjacente de “integridade e esforço” e “criatividade e desafio”, que adotámos desde a constituição da empresa.

O sujeito utilizado nos princípios é “nós” (ou seja, a Epson). O nosso compromisso enquanto empresa é a reafirmação destes princípios. Serve igualmente como declaração de conduta para todo o pessoal da Epson, incluindo diretores, gestores e colaboradores, que devem agir em linha com estes princípios.

**Princípio 1: Procurar a satisfação do cliente**

**Princípio 2: Preservar o meio ambiente**

**Princípio 3: Fomentar a diversidade e o trabalho em equipa**

**Princípio 4: Criar um ambiente de trabalho seguro, saudável e justo no qual os direitos humanos sejam respeitados**

**Princípio 5: Assegurar a governabilidade efetiva e a conformidade**

**Princípio 6: Garantir a segurança de pessoas, bens e informações**

**Princípio 7: Trabalhar com parceiros comerciais em benefício mútuo**

**Princípio 8: Prosperar com a comunidade**

**Princípio 9: Iniciar um diálogo honesto com os nossos stakeholders**

**Fecho: O espírito de "integridade e esforço" e "criatividade e desafio"**

## **Princípio 1: Procurar a satisfação do cliente**

**Continuamos a aumentar o número de aficionados da Epson, pela atenção permanente que dedicamos às necessidades dos clientes e por fornecermos produtos e serviços seguros e fiáveis, que melhoram e enriquecem as vidas dos nossos clientes em todo o mundo.**

- 1.1 Comprometemo-nos a produzir produtos e serviços de qualidade que refletem os princípios de design universais e que são fáceis de utilizar, para a maioria das pessoas.
- 1.2 Comprometemo-nos a cultivar uma cultura de aprendizagem com os nossos próprios erros e a desenvolver processos empresariais, para impedir a incidência e a recorrência de problemas, com o objetivo de criar valor.
- 1.3 Comprometemo-nos a continuar a fornecer produtos e serviços inovadores que beneficiam a sociedade e que têm elevado valor para o cliente, apostando na I&D e melhorando as nossas capacidades de produção, de uma perspetiva do cliente.
- 1.4 Comprometemo-nos a permanecer atentos aos clientes, a responder de forma rápida e apropriada, com sinceridade e atenção, e a fazer o nosso melhor para resolver os seus problemas.
- 1.5 Comprometemo-nos a melhorar a qualidade de todo o trabalho e a conquistar a confiança sólida dos clientes, tendo como principais prioridades a conformidade e a segurança dos produtos.

\*\*\*\*\*

## **Princípio 2: Preservar o meio-ambiente**

**Integramos os aspetos ambientais nas nossas atividades corporativas e esforçamo-nos ativamente para cumprir os altos padrões de conservação no cumprimento das nossas responsabilidades como bom cidadão corporativo.**

- 2.1 A harmonia com o meio ambiente é uma das maiores prioridades da administração do Grupo Epson. No exercício das atividades comerciais, teremos em mente as futuras gerações e a melhor forma de as apoiar.
- 2.2 Iremos esforçar-nos para minimizar os nossos próprios impactos ambientais, bem como os da sociedade, ao longo de todo o ciclo de vida dos nossos produtos e serviços, do fabrico ao transporte, ao uso e à eliminação.
- 2.3 Como membro da sociedade, iremos participar em projetos de preservação e de recuperação ambiental.
- 2.4 Promoveremos a sensibilização ambiental e iremos disponibilizar informação aos nossos funcionários para que melhorem o seu conhecimento sobre questões ambientais.

## **Princípio 3: Fomentar a diversidade e o trabalho em equipa**

**Tiramos o máximo partido do valor de uma força de trabalho diversificada e a criamos sinergias entre indivíduos e organizações, para aumentar a capacidade organizacional e atingir os nossos objetivos, através do trabalho de equipa.**

- 3.1 Incutiremos e praticaremos os ideais da Filosofia de Gestão.
- 3.2 Asseguraremos o melhor posicionamento para a Epson contratando colaboradores diferenciados e colocando-os nos postos adequados.
- 3.3 Respeitamos a individualidade dos colaboradores e o seu relacionamento com a empresa assenta na confiança.
- 3.4 Formaremos os nossos colaboradores criando sistemas que lhes permitam utilizar as suas competências.
- 3.5 Comprometemo-nos a indicar e a partilhar a finalidade e os objetivos das ações, a evidenciar a concretização dos objetivos e a alinhar as ações da empresa e do indivíduo.
- 3.6 Todos na organização compreendem a finalidade das ações, das suas funções e trabalho enquanto parte da equipa.
- 3.7 Comprometemo-nos a adotar uma cultura em que os objetivos são atingidos com o envolvimento de todos, com o debate das questões até que seja atingida a compreensão mútua e o consenso, e desenvolvendo e mantendo confiança mútua.
- 3.8 Comprometemo-nos a criar uma cultura em que os colaboradores se orgulham do seu trabalho e o desempenham com confiança, promovendo ativamente o trabalho em equipa.

\*\*\*\*\*

## **Princípio 4: Criar um ambiente de trabalho seguro, saudável e justo no qual os direitos humanos sejam respeitados**

**Respeitamos os direitos humanos básicos e criamos um ambiente de trabalho animado e seguro, saudável e justo, livre de discriminação.**

- 4.1 Não iremos tolerar qualquer violação dos direitos humanos.
- 4.2 Não nos envolveremos com trabalho infantil ou trabalho forçado.
- 4.3 Tomaremos imediatamente ações corretivas contra comportamentos indesejáveis, incluindo qualquer assédio, violência, desvalorização do indivíduo ou comportamento que resulte em perda de confiança.
- 4.4 Eliminaremos todas as formas ilegais de discriminação contra preconceitos de género, nacionalidade, religião, raça e discriminação por deficiência.
- 4.5 Apoiaremos os estilos de trabalho dos funcionários que facilitem o equilíbrio adequado entre o

trabalho e a vida pessoal.

- 4.6 Iremos implementar e observar as normas de saúde e de segurança no trabalho em todo o mundo.
- 4.7 Apoiaremos os esforços dos empregados para monitorizar e melhorar o seu bem-estar mental e físico.
- 4.8 Iremos estabelecer práticas conducentes a um ambiente de trabalho justo e aberto, que levem ao desenvolvimento de uma cultura corporativa que valorize os direitos individuais e facilite a igualdade de oportunidades para todos.

\*\*\*\*\*

## **Princípio 5: Assegurar a governabilidade efetiva e a conformidade**

**Estabelecemos a governabilidade corporativa efetiva e o controlo interno, e observamos leis, regulamentos e outras normas, regendo-nos em todas as atividades pelos mais altos princípios éticos.**

- 5.1 Iremos estabelecer e assegurar um sistema eficaz que reja quer as nossas entidades corporativas quer os controlos internos para garantir uma administração transparente, justa, rápida e decisiva.
- 5.2 Implementaremos sistemas de conformidade para garantir a observância e o respeito pelas leis, regulamentos, normas internas e de ética empresarial e responderemos às necessidades da sociedade.
- 5.3 Estabeleceremos sistemas de denúncia que possam ser utilizados anonimamente para comunicar preocupações de violação de leis e regulamentos, regras internas ou de ética empresarial. Não toleraremos qualquer retaliação contra os denunciantes que denunciem por razões justificáveis.
- 5.4 Não toleraremos qualquer tipo de suborno, corrupção, marketing desleal, cartéis ou informação privilegiada ou conflito de interesse. Realizaremos todas as transações de acordo com estes princípios, promovendo a concorrência justa e aberta no mercado.
- 5.5 Manteremos uma boa relação de mútua cooperação com os governos e os seus órgãos administrativos. A Empresa não fará donativos políticos ou semelhantes a políticos ou a partidos políticos.
- 5.6 Não nos envolveremos nem teremos contacto com qualquer movimento ou grupo antissocial que promova atividades ilegais ou que ameace a ordem e a segurança públicas.
- 5.7 Estabeleceremos um sistema para investigar a fonte dos minerais utilizados nos nossos produtos e cadeia de fornecimento e tomaremos medidas no sentido de obter minerais de forma responsável para evitar a utilização de quaisquer minerais que possam estar

envolvidos em abusos dos direitos humanos, conflitos ou degradação ambiental.

5.8 Iremos empregar as melhores práticas na gestão de risco para prevenir a sua materialização e, caso se concretizem, minimizar o seu impacto.

\*\*\*\*\*

## **Princípio 6: Garantir a segurança de pessoas, bens e informações**

**Defendemos a segurança e proteção de pessoas e dos ativos da empresa, e tratamos com extremo zelo toda a informação.**

6.1 Estabeleceremos e manteremos sistemas que garantam a segurança do pessoal da Epson, bem como de visitantes ou prestadores de serviços nas nossas instalações.

6.2 Iremos gerir cuidadosamente todos os ativos tangíveis e intangíveis do grupo (financeiros, intelectuais e os respeitantes às infraestruturas, marca e informação confidencial) e respeitar os ativos dos outros.

6.3 Tomaremos as precauções razoáveis e necessárias para proteger a confidencialidade das informações comerciais exclusivas, incluindo a privacidade de clientes e colaboradores e de outros stakeholders.

6.4 Empregaremos os ativos da nossa empresa (nas formas listadas acima) exclusivamente para fins comerciais adequados. O uso não autorizado não será tolerado.

\*\*\*\*\*

## **Princípio 7: Trabalhar com parceiros comerciais em benefício mútuo**

**Pedimos aos nossos fornecedores, canais de vendas, colaboradores e outros parceiros comerciais que cumpram os mais altos padrões de conduta ética, e esforçamo-nos por criar cadeias de valor responsáveis.**

7.1 Respeitamos a autonomia dos nossos parceiros comerciais e buscamos o benefício mútuo.

7.2 Trataremos os nossos parceiros comerciais de acordo com os mesmos padrões rigorosos da Epson em relação a direitos humanos, condições de trabalho, meio ambiente, conformidade, ética, segurança da informação e qualidade. A Epson apoiará as melhorias em qualquer uma destas áreas consoante necessário.

7.3 Evitamos envolver-nos em práticas comerciais ilegais ou pouco éticas nas nossas relações com os parceiros comerciais e exigimos que os nossos parceiros comerciais adotem uma abordagem semelhante nas suas negociações.

## **Princípio 8: Prosperar com a comunidade**

**Contribuiremos ativamente para as comunidades onde operamos, bem como a comunidade internacional, propiciando relações mutuamente benéficas.**

- 8.1 Respeitamos as culturas e as tradições dos países e regiões onde operamos.
- 8.2 Comprometemo-nos a dialogar abertamente no seio das nossas comunidades e contribuiremos ativamente para as mesmas.
- 8.3 Promovemos uma cultura em que os nossos colaboradores são encorajados a participar em programas e outras atividades de voluntariado enquanto membros da sociedade.

\*\*\*\*\*

## **Princípio 9: Iniciar um diálogo honesto com os nossos stakeholders**

**Manteremos linhas de comunicação abertas com os nossos stakeholders, considerando cuidadosamente os seus pontos de vista e sugestões.**

- 9.1 Respeitaremos outras culturas e tradições enquanto nos empenharmos numa comunicação baseada em princípios éticos.
- 9.2 Iremos comunicar aberta e honestamente com os stakeholders e implementaremos sistemas adequados para a divulgação das informações.
- 9.3 Utilizaremos as ferramentas adequadas para comunicar as informações que os stakeholders possam achar úteis.
- 9.4 Proporcionaremos oportunidades e estabeleceremos sistemas adequados para dialogar com os stakeholders.
- 9.5 Utilizaremos as opiniões e sugestões dos stakeholders como um recurso vital para a gestão corporativa.

## **Fecho: O espírito de "integridade e esforço" e "criatividade e desafio"**

Adotamos uma visão ampla e global da situação da sociedade e do mercado ao implementar estes princípios, respondemos com integridade às expectativas dos nossos clientes e da sociedade, desenvolvemos os nossos pontos fortes, aplicamos esforços para superar as nossas fraquezas e continuamos a criar novo valor.